



**PORTARIA Nº 342, DE 17 DE JUNHO DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA RESPONSABILIDADE PELA FÁBRICA DE MANILHAS LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA BARRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS BAIRROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica transferida para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS BAIRROS** a responsabilidade pela administração e funcionamento da **Fábrica de Manilhas localizada no Bairro Nova Barra**.

**Art. 2º** A Secretária Municipal de Infraestrutura dos Bairros, **Mariane Cortes Cavalcante Faroni**, terá o prazo de **30 (trinta) dias** para:

- I – Regularizar o setor e seu funcionamento;
- II – Elaborar e apresentar a lista de materiais necessários para a produção das manilhas;
- III – Estabelecer o controle das saídas das manilhas, devendo ser recolhida a assinatura do responsável pela retirada;
- IV – Garantir que a retirada de manilhas ocorra mediante **requerimento e despacho expedido pelo Gabinete do Prefeito**, no qual constem obrigatoriamente:

- A quantidade de manilhas;
- A bitola das manilhas;
- O local onde serão utilizadas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco – ES, 17 de junho de 2025.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
Prefeito Municipal